



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Matthew Sindra Porto, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 28.222.793-3 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.555.107-00, representante legal da empresa: **PORTO ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.572.060/0001-29, com sede na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, Cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, CEP 89814-839, Telefone (49) 98502-8904, e-mail: adm.portoatacadista@gmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 076/2021**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	95	Un.	Agenda 2021 e/ou 2022, capa dura, contendo um dia por página, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico, com no mínimo 360 páginas, medindo aprox. 134 mm x 194 mm	TILIBRA	17,70	1.681,50
02	10	Un.	Agenda grande capa dura em ¼ espiral formato 129mmX187mm, 200 folhas	TILIBRA	17,70	177,00
05	12	Un.	Almofada para carimbo - cores preta e azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada.	CAR-BRINK	4,00	48,00
06	70	Un.	Apagador para quadro branco. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15 x 5 cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	MASTER-PRINT	3,90	273,00
07	10	Un.	Apagador para quadro de giz medindo aproximadamente 45 x 150 x 2773, com porta giz, modelo base de madeira.	STALO	3,40	34,00
18	32	Un.	Bateria De Telefone Sem Fio Recarregável 600Mah 2.4V Universal Plug	ELGIN	24,00	768,00
24	12	Bobina	Bobina de papel de presente, com 100m por 600mm de altura, com motivos infantis	SJ	49,50	594,00
29	29	Cx.	Borracha branca nº 60, pequena (macia) para lápis grafite - caixa com 46 unidades.	ZAP	6,90	200,10
30	220	Pct.	Botões magnéticos para quadro magnético, pacote com 06 unidades	JOCAR	5,00	1.100,00
36	100	Un.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas	CREDEAL	0,95	95,00
37	1	Cx.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas - caixa com 240 unidades	CREDEAL	228,00	228,00
38	50	Un.	Caderno de linha, capa dura espiral, formato 140x202mm, 48 folhas	PANAME-RICANA	2,85	142,50
39	52	Un.	Caderno de linha, capa dura, formato 140x202mm, 96 folhas	CREDEAL	3,79	197,08
53	97	Cx.	Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga	BIC	19,99	1.939,03



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades.			
54	85	Cx.	Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	BIC	19,99	1.699,15
55	33	Cx.	Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	BIC	19,99	659,67
58	512	Un.	Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, SOMENTE NA COR AMARELA.	BIC	1,20	614,40
59	631	Un.	Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, várias cores.	BIC	1,06	668,86
62	187	Un.	Caneta para quadro branco, azul, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor azul. Marca do fabricante gravada no corpo do produto	MASTER-PRINT	1,75	327,25
63	137	Un.	Caneta para quadro branco, preta, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor preta, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	MASTER-PRINT	1,80	246,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

64	137	Un.	Caneta para quadro branco, vermelha, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor vermelha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	MASTER-PRINT	1,80	246,60
86	30	Un.	Cola Pano permanente para tecido, 37g	ACRILEX	4,40	132,00
119	187	Un.	Fita adesiva de papel 18mm/50m com aderência para paredes que não altere a pintura.	NASTRO	5,00	935,00
125	41	Un.	Fita métrica, com 150 cm, para uso doméstico, 95% poliéster e 5% fibra de vidro	MERITA	3,45	141,45
126	81	Bobina	Fítilho (fita fantasia, para presente, diversas cores) – 5mmx50m	MERITA	1,40	113,40
134	195	Cx.	Giz de cera colorido atóxico, bastão curto e grosso, caixa com 12 unidades	GIZBEL	2,20	429,00
138	6	Un.	Grampeador nº 106/6 – para tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações e artesanato - unidade	JOCAR	28,00	168,00
154	15	Cx.	Lápis preto, nº 2 B, triangular/redondo, grafite ultrarresistente, não quebra com facilidade, caixa com 144 unidades.	INJEX	28,00	420,00
155	21	Cx.	Lápis preto, nº 6 B, triangular/redondo, caixa com 12 unidades	ONDA	7,50	157,50
157	72	Un.	Livro ata com 100 folhas. Capa dura plastificada.	TILIBRA	7,10	511,20
158	14	Un.	Livro protocolo de correspondência 21,2 x 15 cm 100 folhas	TILIBRA	7,95	111,30
160	20	Un.	Marcador permanente (plástico, acrílico, vidros e vinil, cd e dvd) ponta fina nº 1.0. Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.	BRW	1,67	33,40
167	162	Pct.	Palito para churrasco de Madeira 25 cm com 40 unidades	GABO-ARDI	3,40	550,80
171	475	Un.	Papel cartaz 350g/m2, folha medindo 50x70cm – unidade	VMP	1,00	475,00
175	52	Bobina	Papel contact, transparente, com escala em centímetro, rolo com 25m x 45cm, 0,07 micras.	DAC	49,00	2.548,00
176	485	Un.	Papel crepom, medindo aproximadamente 45x200cm, cores variadas – unidade	VMP	0,70	339,50
178	650	Un.	Papel dupla face (color set) medindo 48x66cm – unidade	VMP	0,65	422,50
190	49	Un.	Pasta Catalogo c/ 50 envelope Fino, 4 colchetes e visor para folha A4. Dimensão 243 x 330	DAC	16,00	784,00
191	78	Un.	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas e quatro furos, constituída em papelão ou material reforçado, revestida em vinil preto. O sistema de aprisionamento das folhas deverá ser através de colchetes de metal, ou sobre abas de “courvim”, impedindo o contato com as folhas plásticas – unidade	DAC	25,00	1.950,00
193	40	Un.	Pasta plástica com elástico ofício 40mm reforçada	POLIBRAS	4,29	171,60
195	210	Un.	Pasta Polipropileno Com Aba Elástica 20mm Cristal	POLIBRAS	3,15	661,50
196	30	Un.	Pasta registradora tipo AZ, tamanho ofício, com alavanca niquelada, lombo largo, super resistente –	FRAMA	9,45	283,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			unidade			
198	450	Un.	Pasta suspensa marmorizado plastificada (pintada), Haste Plástica, Visores e etiquetas, c/ 6 diferentes furações para o grampo, Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Cor: Parda, Papel Kraft.	FRAMA	1,90	855,00
199	36	Un.	Percevejos latonado, dourado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades	BRW	1,75	63,00
200	19	Un.	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 30 folhas sulfite com 75g/m ²	BRW	31,90	606,10
202	41	Cartela	Pilha alcalina tipo botão Cr2032, 3 volts. Cartela com 10 unidades	ELGIN	12,00	492,00
204	80	Cartela	Pilha alcalina, 9V. embalagem com 1 unidade	ELGIN	1,10	88,00
207	192	Cartela	Pilhas palito alcalina AAA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 04 unidades	ELGIN	6,40	1.228,80
209	180	Un.	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular, que permita traços finos e grossos, nas cores verde, vermelho, azul e preto-unidade	LYKE	1,65	297,00
210	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 0 ref. 815	LEONORA	1,25	15,00
211	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 10	LEONORA	1,60	19,20
212	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 2 ref. 815	LEONORA	1,30	15,60
213	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 4 ref. 815	LEONORA	1,35	16,20
214	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 6 – formato chato, virola alumínio, cabo longo	LEONORA	1,45	17,40
215	40	Un.	Pincel chato cerdas naturais n° 12, n° 16, n° 4 e n° 8	LEONORA	2,15	86,00
218	116	Un.	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, recarregável, cores preta, azul, verde e vermelha, com validade mínima de 1 (um) ano.	MASTE-PRINT	1,68	194,88
225	46	Un.	Pistola para aplicar cola bastão grosso – voltagem 110 volts	CLASSE	15,00	690,00
227	75	Un.	Porta lápis, caneta e clips, para mesa com 03 divisões, canetas/ lembrete/ clips acrílico – material resistente na cor preta	WALEU	9,25	693,75
237	104	Un.	Régua de madeira 30 cm	SOUZA	2,20	228,80
238	33	Un.	Régua em acrílico transparente, medindo 20 cm, detalhada em centímetros e milímetros	WALEU	0,70	23,10
239	310	Un.	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros	WALEU	0,75	232,50
245	315	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 30cmx45cm	CROMUS	0,75	236,25
246	327	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 35cmx54cm	CROMUS	1,20	392,40
247	1127	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 45cmx59cm	CROMUS	1,50	1.690,50
254	165	Un.	Tesoura com ponta, 8 P, em liga de aço inoxidável, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00cm – unidade	BRW	5,40	891,00
255	201	Un.	Tesoura escolar de lâmina em aço inox com 1,2 mm, cabo anatômico em polipropileno, pontas arredondadas – unidade	GATTE	1,60	321,60
256	25	Un.	Tesoura para picotar, medindo aproximadamente	MASTER-	38,40	960,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			21,00cm – unidade	PRINT		
257	390	Frasco	Tinta guache, solúvel em água, não tóxica, 250 ml, nas cores amarela, preta, marrom, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, rosa, laranja, cinza, lilás, branco e salmão	PIRA	2,55	994,50
258	110	Frasco	Tinta látex PVA para artesanato, base água, secagem rápida, 100 ml nas cores: lilás, verde oliva, verde musgo, marrom escuro, cappuccino, verde pinheiro, vermelho escarlata, branco, preto, rosa chá, rosa escuro, azul celeste, verde pistache, azul turquesa, rosa bebê, laranja, cinza, violeta, magenta, vermelho fogo	ACRILEX	10,00	1.100,00
261	50	Un.	Tinta para tecido potes com 37 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, siena natural, rosa chá, vermelho escarlata, violeta, lilás, sépia, preto, amarelo limão, azul caribe, amarelo ouro, terra queimada, verde musgo, verde oliva, caramelo, azul cobalto, laranja, capuchino, verde pistache, amarelo pele, cinza lunar, vermelho tomate, verde kiwi, verde claro, magenta, verde pinheiro	ACRILEX	2,90	145,00
264	150	Frasco	Tinta reabastecedora de pincel de quadro branco, nas cores azul, preto, vermelho e verde embalagem com 10ml	BRW	3,90	585,00
265	20	Frasco	Verniz geral artesanal frasco com 100 ml	ACRILEX	12,15	243,00
Valor Total Estimado						36.699,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de *12 (doze) meses* contados da assinatura desta ata, ou seja, até 05 de setembro de 2022. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega dos materiais de expediente serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O recebimento do objeto desta Ata será realizado da seguinte forma: **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata e na proposta. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá arcar com os valores referentes ao



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12570

frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almojarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 076/2021** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

MATTHEW SINDRA
PORTO:16255510700

Assinado de forma digital por
MATTHEW SINDRA
PORTO:16255510700
Dados: 2021.09.06 10:42:03 -03'00'

PORTO ATACADISTA EIRELI

Matthew Sindra Porto
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12600

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PORTO ATACADISTA EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	95	Un.	Agenda 2021 e/ou 2022, capa dura, contendo um dia por página, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico, com no mínimo 360 páginas, medindo aprox. 134 mm x 194 mm	TILIBRA	17,70	1.681,50
02	10	Un.	Agenda grande capa dura em ¼ espiral formato 129mmX187mm, 200 folhas	TILIBRA	17,70	177,00
05	12	Un.	Almofada para carimbo - cores preta e azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada.	CAR-BRINK	4,00	48,00
06	70	Un.	Apagador para quadro branco. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15 x 5 cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	MASTER-PRINT	3,90	273,00
07	10	Un.	Apagador para quadro de giz medindo aproximadamente 45 x 150 x 2773, com porta giz, modelo base de madeira.	STALO	3,40	34,00
18	32	Un.	Bateria De Telefone Sem Fio Recarregável 600Mah 2.4V Universal Plug	ELGIN	24,00	768,00
24	12	Bobina	Bobina de papel de presente, com 100m por 600mm de altura, com motivos infantis	SJ	49,50	594,00
29	29	Cx.	Borracha branca nº 60, pequena (macia) para lápis grafite - caixa com 46 unidades.	ZAP	6,90	200,10
30	220	Pct.	Botões magnéticos para quadro magnético, pacote com 06 unidades	JOCAR	5,00	1.100,00
36	100	Un.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas	CREDEAL	0,95	95,00
37	1	Cx.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas - caixa com 240 unidades	CREDEAL	228,00	228,00
38	50	Un.	Caderno de linha, capa dura espiral, formato 140x202mm, 48 folhas	PANAME- RICANA	2,85	142,50
39	52	Un.	Caderno de linha, capa dura, formato 140x202mm, 96 folhas	CREDEAL	3,79	197,08
53	97	Cx.	Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades.	BIC	19,99	1.939,03
54	85	Cx.	Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs	BIC	19,99	1.699,15



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1261

ESTADO DO PARANÁ

			7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.			
55	33	Cx.	Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	BIC	19,99	659,67
58	512	Un.	Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, SOMENTE NA COR AMARELA.	BIC	1,20	614,40
59	631	Un.	Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, várias cores.	BIC	1,06	668,86
62	187	Un.	Caneta para quadro branco, azul, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor azul. Marca do fabricante gravada no corpo do produto	MASTER-PRINT	1,75	327,25
63	137	Un.	Caneta para quadro branco, preta, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor preta, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	MASTER-PRINT	1,80	246,60
64	137	Un.	Caneta para quadro branco, vermelha, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor vermelha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	MASTER-PRINT	1,80	246,60
86	30	Un.	Cola Pano permanente para tecido, 37g	ACRILEX	4,40	132,00
119	187	Un.	Fita adesiva de papel 18mm/50m com aderência para paredes que não altere a pintura.	NASTRO	5,00	935,00
125	41	Un.	Fita métrica, com 150 cm, para uso doméstico, 95% poliéster e 5% fibra de vidro	MERITA	3,45	141,45



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

126	81	Bobina	Fitilho (fita fantasia, para presente, diversas cores) – 5mmx50m	MERITA	1,40	113,40
134	195	Cx.	Giz de cera colorido atóxico, bastão curto e grosso, caixa com 12 unidades	GIZBEL	2,20	429,00
138	6	Un.	Grampeador nº 106/6 – para tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações e artesanato - unidade	JOCAR	28,00	168,00
154	15	Cx.	Lápis preto, nº 2 B, triangular/redondo, grafite ultrarresistente, não quebra com facilidade, caixa com 144 unidades.	INJEX	28,00	420,00
155	21	Cx.	Lápis preto, nº 6 B, triangular/redondo, caixa com 12 unidades	ONDA	7,50	157,50
157	72	Un.	Livro ata com 100 folhas. Capa dura plastificada.	TILIBRA	7,10	511,20
158	14	Un.	Livro protocolo de correspondência 21,2 x 15 cm 100 folhas	TILIBRA	7,95	111,30
160	20	Un.	Marcador permanente (plástico, acrílico, vidros e vinil, cd e dvd) ponta fina nº 1.0. Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliactal com protetor de metal. Marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.	BRW	1,67	33,40
167	162	Pct.	Palito para churrasco de Madeira 25 cm com 40 unidades	GABO-ARDI	3,40	550,80
171	475	Un.	Papel cartaz 350g/m2, folha medindo 50x70cm – unidade	VMP	1,00	475,00
175	52	Bobina	Papel contact, transparente, com escala em centímetro, rolo com 25m x 45cm, 0,07 micras.	DAC	49,00	2.548,00
176	485	Un.	Papel crepom, medindo aproximadamente 45x200cm, cores variadas – unidade	VMP	0,70	339,50
178	650	Un.	Papel dupla face (color set) medindo 48x66cm – unidade	VMP	0,65	422,50
190	49	Un.	Pasta Catalogo c/ 50 envelope Fino, 4 colchetes e visor para folha A4. Dimensão 243 x 330	DAC	16,00	784,00
191	78	Un.	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas e quatro furos, constituída em papelão ou material reforçado, revestida em vinil preto. O sistema de aprisionamento das folhas deverá ser através de colchetes de metal, ou sobre abas de “courvim”, impedindo o contato com as folhas plásticas – unidade	DAC	25,00	1.950,00
193	40	Un.	Pasta plástica com elástico ofício 40mm reforçada	POLIBRAS	4,29	171,60
195	210	Un.	Pasta Polipropileno Com Aba Elástica 20mm Cristal	POLIBRAS	3,15	661,50
196	30	Un.	Pasta registradora tipo AZ, tamanho ofício, com alavanca niquelada, lombo largo, super resistente – unidade	FRAMA	9,45	283,50
198	450	Un.	Pasta suspensa marmorizado plastificada (pintada), Haste Plástica, Visores e etiquetas, c/ 6 diferentes furações para o grampo, Abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas. Cor: Parda, Papel Kraft.	FRAMA	1,90	855,00
199	36	Un.	Percevejos latonado, dourado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades	BRW	1,75	63,00
200	19	Un.	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 30 folhas sulfite com 75g/m²	BRW	31,90	606,10



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1263

ESTADO DO PARANÁ

202	41	Cartela	Pilha alcalina tipo botão Cr2032, 3 volts. Cartela com 10 unidades	ELGIN	12,00	492,00
204	80	Cartela	Pilha alcalina, 9V. embalagem com 1 unidade	ELGIN	1,10	88,00
207	192	Cartela	Pilhas palito alcalina AAA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 04 unidades	ELGIN	6,40	1.228,80
209	180	Un.	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular, que permita traços finos e grossos, nas cores verde, vermelho, azul e preto-unidade	LYKE	1,65	297,00
210	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 0 ref. 815	LEONORA	1,25	15,00
211	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 10	LEONORA	1,60	19,20
212	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 2 ref. 815	LEONORA	1,30	15,60
213	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 4 ref. 815	LEONORA	1,35	16,20
214	12	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido n° 6 – formato chato, virola alumínio, cabo longo	LEONORA	1,45	17,40
215	40	Un.	Pincel chato cerdas naturais n° 12, n° 16, n° 4 e n° 8	LEONORA	2,15	86,00
218	116	Un.	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, recarregável, cores preta, azul, verde e vermelha, com validade mínima de 1 (um) ano.	MASTE-PRINT	1,68	194,88
225	46	Un.	Pistola para aplicar cola bastão grosso – voltagem 110 volts	CLASSE	15,00	690,00
227	75	Un.	Porta lápis, caneta e clips, para mesa com 03 divisões, canetas/ lembrete/ clips acrílico – material resistente na cor preta	WALEU	9,25	693,75
237	104	Un.	Régua de madeira 30 cm	SOUZA	2,20	228,80
238	33	Un.	Régua em acrílico transparente, medindo 20 cm, detalhada em centímetros e milímetros	WALEU	0,70	23,10
239	310	Un.	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros	WALEU	0,75	232,50
245	315	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 30cmx45cm	CROMUS	0,75	236,25
246	327	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 35cmx54cm	CROMUS	1,20	392,40
247	1127	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 45cmx59cm	CROMUS	1,50	1.690,50
254	165	Un.	Tesoura com ponta, 8 P, em liga de aço inoxidável, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00cm – unidade	BRW	5,40	891,00
255	201	Un.	Tesoura escolar de lâmina em aço inox com 1,2 mm, cabo anatômico em polipropileno, pontas arredondadas – unidade	GATTE	1,60	321,60
256	25	Un.	Tesoura para picotar, medindo aproximadamente 21,00cm – unidade	MASTER-PRINT	38,40	960,00
257	390	Frasco	Tinta guache, solúvel em água, não tóxica, 250 ml, nas cores amarela, preta, marrom, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, rosa, laranja, cinza, lilás, branco e salmão	PIRA	2,55	994,50
258	110	Frasco	Tinta látex PVA para artesanato, base água, secagem rápida, 100 ml nas cores: lilás, verde oliva, verde musgo, marrom escuro, cappuccino, verde pinheiro, vermelho escarlata, branco, preto, rosa chá, rosa escuro, azul celeste, verde pistache, azul turquesa, rosa bebê, laranja, cinza, violeta, magenta, vermelho fogo	ACRILEX	10,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1264^o

ESTADO DO PARANÁ

261	50	Un.	Tinta para tecido potes com 37 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, siena natural, rosa chá, vermelho escarlata, violeta, lilás, sépia, preto, amarelo limão, azul caribe, amarelo ouro, terra queimada, verde musgo, verde oliva, caramelo, azul cobalto, laranja, capuchino, verde pistache, amarelo pele, cinza lunar, vermelho tomate, verde kiwi, verde claro, magenta, verde pinheiro	ACRILEX	2,90	145,00
264	150	Frasco	Tinta reabastecedora de pincel de quadro branco, nas cores azul, preto, vermelho e verde embalagem com 10ml	BRW	3,90	585,00
265	20	Frasco	Verniz geral artesanal frasco com 100 ml	ACRILEX	12,15	243,00
Valor Total Estimado						36.699,97

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 05 de setembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2021.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro